

Ato Nº 061/2024 de 03 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato nº 059/2024 e conceder pensão por morte vitalícia, sem paridade a contar de 12 de dezembro de 2018, data do óbito, conforme sentença judicial processo de nº 0000994-53.2020.8.17.2370, a ROSIANA MARIA DA SILVA, mãe da ex-segurada JOSIANE MARCIA DA SILVA, ativa, no cargo de professora I, NLP 05, matrícula de 5821, nos termos do artigo art. 40, §7º, II da CRFB e art. 10, inciso II e arts. 57 ao 60, inciso I e IV, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2024.

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente